

ANAPEC

NEWSLETTER



Dia do Aposentado

24 de janeiro



Conforme a ANAPEC já havia informado em comunicados anteriores, a questão relativa à chamada “REVISÃO DA VIDA TODA” teve o julgamento no STF finalizado em plenário no dia 1º/12/2022. Foi mantido o placar de 6X5 a favor dos aposentados.

A revisão é a possibilidade de os aposentados que já contribuíam para o INSS antes da Lei 9.876/1999 (que criou o “fator previdenciário”) e vieram a se aposentar posteriormente a 26/11/1999, terem a revisão dos cálculos das suas aposentadorias para considerar não só as contribuições após o mês de julho de 1994, mas também as contribuições anteriores, visando, com isso, o aumento do valor recebido do INSS.

APOSENTADOS COM MENOS DE 10 ANOS

A jurisprudência atual entende que o prazo decadencial [perda do direito de entrar com a ação] para requerer a revisão previdenciária é de 10 anos a partir do primeiro pagamento do benefício.

Assim, sugerimos ao aposentado que tiver interesse e que se enquadre nesta situação e, também, possui os demais requisitos, busque um especialista para fazer os cálculos e verificar se a revisão será benéfica.

Colocamos à disposição dos associados, empresa conveniada [informações na próxima página] que realiza cálculos para demandas judiciais, entretanto, lembramos que a escolha do prestador é livre e deve ser avaliada pelo interessado.

APOSENTADOS COM MAIS DE 10 ANOS

Nestes casos, a ANAPEC, como medida de cautela, orienta aguardar a publicação do acórdão [síntese oficial da decisão] para poder interpretar com segurança o que foi julgado e se haverá modulação no prazo decadencial para ajuizamento do processo.

Qualquer dúvida os associados poderão contatar a ANAPEC pelo e-mail: juridico@anapec.org.br.

Obrigado por fazer parte da nossa história.

A chegada da maturidade traz consigo o desejo de fazer coisas antes não possíveis. Afastar-se do trabalho pode ser delicado em alguns aspectos, mas é uma abertura de portas em outros. Encontre diferentes formas para celebrar esse período. Esse é o momento de deixar algumas responsabilidades para outrem e realmente aproveitar o tempo para curtir a vida. Almejamos que você tenha um novo enfoque pela frente – uma vez que o tempo para usufruir das benesses da vida tem agora outra dinâmica. Suas prioridades podem, e devem, ser outras: vida com mais leveza, sem cobranças, com mais otimismo e saúde.

Estar aposentado não é sinônimo de estar inativo, ou “na reserva”. Ao contrário, o tempo da aposentadoria é um momento merecido para se estar ainda mais ativo, com a sabedoria da maturidade. Afinal, foram anos de lutas e rotinas. Agora é a hora de viver a vida.

É isso, minha gente! Cumprimos nossa missão com dignidade e orgulho! Nossa merecida aposentadoria é muito bem-vinda. Como alguém falou: o aposentado não é inativo! É um ativo em outras áreas! E vamos com fé, porque “a fé não costuma falhar”!

Feliz aposentadoria! Parabéns, aposentados!

APOSENTADOS PERDEM LUGAR NO CONSELHO DA CERES

No período de 23 de novembro a 05 de dezembro, foram realizadas eleições para escolha de dois membros dentre os participantes ativos e aposentados pertencentes à Embrapa para o Conselho Deliberativo e um representante para o Conselho Fiscal. O colégio eleitoral era composto por 11.709 eleitores dos quais cerca de 6.574 eram participantes ativos e 5.135 eram assistidos (aposentados e pensionistas). A votação foi realizada pela Internet mediante o envio de senha e instruções para o e-mail de todos os eleitores que constava do cadastro da Ceres.

Foram eleitos dois participantes ativos para o Conselho Deliberativo e um para o Conselho Fiscal. O único candidato aposentado que se inscreveu, o colega Raimundo Alves Araújo, ficou em terceiro lugar e para o Conselho Fiscal se inscreveu apenas um candidato, participante ativo.

Devido à importância desta eleição, chama atenção a baixa participação na mesma, quando apenas 11,16% dos eleitores exerceram seu direito a voto sendo que em relação ao universo de aposentados e pensionistas, menos de 400 efetuaram seu voto. A ANAPEC apoiou o colega Raimundo Alves Araújo e enviou três comunicados por e-mail a todos os aposentados e pensionistas da Embrapa estimulando-os a não deixarem de votar. Infelizmente a reduzida participação dos aposentados e pensionistas nas eleições inviabilizou que os membros deste grupo tenham um representante no Conselho para acompanhar e decidir as questões relativas a gestão da Ceres.



Ação do PASEP



O QUE É O PASEP?

É o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Foi criado em 1970. A União, estados e municípios, autarquias e fundações estavam obrigadas a depositar dinheiro mensalmente para a formação do PASEP. As correções do PASEP não foram feitas corretamente pelo Banco do Brasil, originando diferenças que estão sendo reivindicadas pelos que foram prejudicados. Administrativamente não tem sido possível obter resultado na reivindicação, o que indica a necessidade de ajuizamento de ação judicial.

QUEM TEM DIREITO AO PASEP?

- Servidores estatutários e empregados que ingressaram no serviço público antes de 17 de agosto de 1988 (quando houve alteração das normas);

- Se aposentado, não ter sacado o PASEP até agora ou, se houve o saque, **o ato foi realizado dentro dos últimos cinco anos.**

COMO PROCEDER?

Não há como identificar os valores sem análise mais profunda. O CERTO É QUE OS CÁLCULOS DE CORREÇÃO PODEM IDENTIFICAR DESDE VALORES IRRISÓRIOS ATÉ VALORES ALTAMENTE EXPRESSIVOS. O recomendável é que o interessado contrate preliminarmente um especialista para fazer os cálculos, a fim de que somente dê segmento no ajuizamento de ação se o valor da diferença devida for compensatório. A ANAPEC alerta que é importante que os interessados verifiquem a idoneidade do prestador.

Colocamos à disposição dos associados, empresa conveniada que realiza cálculos para demandas judiciais, entretanto, lembramos que a escolha do prestador é livre e deve ser avaliada pelo interessado.

ATENDIMENTO ÀS DÚVIDAS:

A ANAPEC mantém convênio com escritórios de advocacia que poderão ajudar os aposentados a extrair suas dúvidas; promover orientações preliminares e, eventualmente, ajuizar as ações com condições especiais para associados. Caso haja interesse do associado, deverá ser enviado e-mail para juridico@anapec.org.br com a indicação sucinta da situação e as informações mais relevantes para acelerar o atendimento e a resposta.



Novo convênio: Cálculos Judiciais

A ANAPEC firmou convênio com a empresa **Brasil Concept Assessoria**, especializada na realização de cálculos contábeis para as principais ações judiciais, a fim de atender uma demanda crescente dos associados.

O novo convênio oferece aos associados da ANAPEC e aos participantes do **Clube de Benefícios ANAPEC & Ceres**, condições especiais com custo reduzido para a elaboração de cálculos como o da **Revisão da Vida Toda - INSS**; o **FGTS/TR** e a ação do PASEP.

Os cálculos geralmente são necessários para identificar previamente tanto os valores quanto se há ou não vantagem em ajuizar a ação.

Se você ainda não é participante do Clube de Benefícios ANAPEC & Ceres, acesse o hotsite clicando no BOTÃO abaixo e faça sua adesão, é **gratuito**, lá você aproveita este e outros convênios.

Central de Atendimento Brasil Concept Assessoria:

  (61)3550-4877

 contato@brasilconceptassessoria.com.br

 <https://brasilconceptassessoria.com.br>



ANAPEC

SHCN-CL 202 Bloco C Térreo (Ed.Ceres) Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70832-535



anapec@anapec.org.br



Família Ceres



(61) 3328-7074

Clube de Benefícios
ANAPEC | CERES